

EDITAL N° 07/2023

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas de 50% para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ e Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 07 a 08 de setembro de 2023 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com Taxas e Bolsas.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A concessão das bolsas de estudo dependerá da disponibilidade das mesmas no decorrer dos primeiros 12 meses de curso do aluno.
- 1.2. As bolsas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do Edital PPGAIS n° 03/2023.
- 1.3. Para receber Bolsa 50% o candidato deverá ter dedicação de no mínimo 20 horas semanais ao mestrado.
- 1.4. O candidato deverá cumprir com o estabelecido na Instrução Normativa VRPGPE n° 02/2022, que regulamenta às atribuições dos discentes beneficiários de bolsas de Mestrado e Doutorado na Unijuí.
- 1.5. Não será concedida bolsa de estudo das modalidades acima descritas para alunos com vínculo profissional com a UNICRUZ, UNIJUÍ ou URI Erechim

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS
Associação UNICRUZ/UNIJUÍ/URI Erechim

2. BOLSAS

Para este Processo Seletivo, poderão ser concedidas bolsas de 50% do valor da mensalidade (plano de parcelamento em 24 meses) de acordo com o número de estudantes matriculados decorrentes deste edital, conforme a seguir definido:

- Quatro matrículas: duas bolsas 50%.
- Duas ou três matrículas: uma bolsa 50%
- Uma matrícula: Não será concedida bolsa.

3. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de bolsa ou taxa deve ser apresentada com o preenchimento de Google Forms que será disponibilizado em por e-mail. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 07 a 08 de setembro de 2023.

4. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 horas (dezenove) horas do dia 13 (treze) de setembro de 2023. Não será permitida a entrada na sala após as 19 horas (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou https://www.uricer.edu.br/site/informacao.php?pagina=padrao&id_tipo=121&id_sec=125&cod=703 . O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (60 Pontos) + Análise do Currículo (40 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 40 pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A classificação estará disponível em <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> e https://www.uricer.edu.br/site/informacao.php?pagina=padrao&id_tipo=121&id_sec=125&cod=703 até 18 de setembro de 2023.

7. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	02 de junho de 2023
Período de inscrição	07 a 08 de setembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	11 de setembro de 2023 na página do Programa no link: www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais - https://www.uricer.edu.br/site/informacao.php?pagina=padrao&id_tipo=121&id_sec=125&cod=703
Prova	13 de setembro de 2023
Período de Recurso	14 de setembro de 2023
Divulgação da Classificação	18 de setembro de 2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS


Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.


Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa: UNIJUI –
tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br


UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI ERECHIM - tel. (54) 3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** no dia 02 do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Prof. Dr. Rodrigo de Rosso Krug
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)


Prof. Dr. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)


Prof. Dr. Fernanda Dal Masso Camera
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)